



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

Ata da 24ª Sessão Ordinária – 14/07/2025 – 18:00 horas
1º Período Legislativo
1ª Sessão Legislativa
11ª Legislatura
Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste – RO

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (14/07/2025), às 18h00min, sob Presidência do edil Aldair Leite Rodrigues, Vice-presidente Serli Matt, Secretário Reginaldo Almiro da Costa, na presença dos edis: Alex Jose Cardoso Leal, Carlos Alberto da Silva, Jose Wilson dos Santos, Rafael Almeida Nascimento, Vinicius Ferreira Barbosa e Zelindo Franskoviak, constatou o número legal de quórum, invocou a proteção de Deus, declarou aberta a 24ª sessão ordinária, procedeu a leitura de um versículo Bíblico, iniciou os trabalhos com a aprovação da Ata (23ª sessão ordinária), procedeu a leitura das matérias: Convite/Banco Sicredi; Of./SEMCELT; **INDICAÇÃO 34/Jose Wilson** ao Prefeito e setor competente, viabilize a possibilidade em construir arquibancada no Espaço Alternativo, lado esquerdo, frente ao já existente na Rua Jorge Teixeira de Oliveira, centro; **PROJETO DE LEI 070/25** “INSTITUI A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE, EM CONSONÂNCIA COM O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE) E O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; **PROJETO DE LEI 073/25** “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VINGENTE (1.500,00)”; **PROJETO DE LEI 074/25** “ALTERA A LEI Nº 1353/2024 QUE DISPOE SOBRE A LEI DE DEDUTIVAS ORÇAMENTARIAS-LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; **PROJETO DE RESOLUÇÃO 05/25** “ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO 06/2023”. **PEQUENO EXPEDIENTE** ninguém fez uso da palavra. **ORDEM DO DIA Projeto de Lei 70** aprovado o Regime de Urgência, após discutido, foi aprovado por unanimidade, pelo processo simbólico; **Projeto de Resolução 05** foi aprovado em única votação, por unanimidade, processo simbólico; **Projeto de Lei 73 e 74** encaminhado ao Jurídico e Comissões. **GRANDE EXPEDIENTE Rafael** informou que em viagem a capital reivindicou reparos nos caixas do Banco do Brasil, que estavam com deficiência no funcionamento e que prontamente o problema foi solucionado, parabenizou equipe de provas de laço ocorrida em Jaru, agradeceu a todos pela presença. O Presidente comunicou aos vereadores e ao público que a Câmara entrará em recesso parlamentar no período de 18 de julho a 01 de agosto, com retorno das sessões dia 04 de agosto. Os trabalhos encontram-se registrado em ata e publicado nas redes sociais, agradeceu a proteção de Deus e encerrou os trabalhos.